



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 9/2022

**Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e
Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 003, de 2022.
Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson
Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 003, de iniciativa do Legislativo Municipal. Projeto de Lei nº 003 de 2022 “Reestrutura os cargos em comissão e as funções gratificadas do Poder Legislativo, com readequação dos vencimentos”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR DIMMY ALVES - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR